

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023
(DO SR. MAURÍCIO DO VÔLEI)

Autoriza a Caixa Econômica Federal a
destinar percentual da arrecadação das
loterias por ela administradas para os
permissionários lotéricos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica a Caixa Econômica Federal autorizada a destinar 1% (um por cento) da arrecadação total de todas as loterias por ela administradas para o permissionário lotérico que tiver aposta premiada em seu estabelecimento comercial.

Parágrafo único. O valor destinado ao permissionário lotérico será calculado no percentual fixado no caput do presente artigo sobre o valor do prêmio pago pelo estabelecimento onde foi efetuada a aposta lotérica.

Art. 2º Os recursos de que trata o art. 1º serão disponibilizados ao permissionário lotérico até o dia cinco do mês subsequente ao da realização dos sorteios.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO



As casas lotéricas são estabelecimentos comerciais autorizados pela Caixa Econômica Federal a prestar diversos serviços financeiros, tais como pagamento de contas, recebimento de boletos e apostas em loterias.

Durante a pandemia de COVID-19, muitos governos ao redor do mundo consideraram as casas lotéricas como serviços essenciais, permitindo que elas continuassem funcionando mesmo durante os períodos de lockdown e quarentena.

Isso se deve ao fato de que as casas lotéricas oferecem serviços financeiros importantes para a população, especialmente para aqueles que não têm acesso a outras opções bancárias.

Além disso, muitas pessoas dependem das lotéricas para receber benefícios sociais, como o Bolsa Família e outros.

Assim sendo, verifica-se que os permissionários lotéricos exercem um importante papel social, visto que atuam na prestação de serviços públicos voltados para a comercialização das loterias federais e os produtos autorizados, bem como atuam na prestação de serviços bancários.

Para incentivar as atividades das casas lotéricas, a Caixa Econômica Federal pode adotar algumas medidas, tais como:

a) Oferecer comissões atrativas: A Caixa pode oferecer uma comissão mais alta para os proprietários de lotéricas como forma de incentivar a prestação de serviços financeiros. Essa medida pode atrair mais proprietários de lotéricas e aumentar a competição entre eles;

b) Facilitar a oferta de novos serviços: A Caixa pode simplificar os processos e procedimentos para a prestação de novos



serviços pelas lotéricas. Isso pode incluir treinamentos e capacitações para os proprietários e funcionários das lotéricas;

c) Ampliar a divulgação dos serviços oferecidos: A Caixa pode investir em campanhas publicitárias para divulgar os serviços oferecidos pelas lotéricas. Isso pode aumentar a visibilidade desses estabelecimentos e, consequentemente, atrair mais clientes;

d) Oferecer benefícios aos clientes: A Caixa pode oferecer benefícios aos clientes que utilizarem os serviços das lotéricas, como descontos em tarifas bancárias e promoções especiais para apostas em loterias.

Essas são algumas medidas que a Caixa Econômica Federal pode adotar para incentivar as atividades das casas lotéricas e ampliar a oferta de serviços financeiros em todo o país.

Entretanto, essas formas de remuneração ora praticada não atendem ao volume e responsabilidade dos serviços que estes permissionários lotéricos prestam a sociedade.

Neste sentido, a presente proposição busca a incentivar a venda de apostas nas loterias, propiciando ao permissionário lotérico uma remuneração do valor da premiação da aposta vendida em seu estabelecimento.

Assim sendo, ante todo o exposto, pede-se o apoio dos nobres pares para aprovação desta justa proposição.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado **MAURÍCIO DO VÔLEI**
PL/MG

